

# Os inventários de extinção dos conventos em 1834: uma tentativa de reconstituição de dois cartórios de instituições religiosas de cariz beneditino – Rendufe e Tomar

## The extinction inventories of convents in 1834: an attempt to reconstruct two archives of Benedictine religious institutions - Rendufe and Tomar

MARIA JOÃO OLIVEIRA E SILVA

Investigadora FLUP/CITCEM

[mjpinho@letras.up.pt](mailto:mjpinho@letras.up.pt)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9104-5241>

JOANA LENCART

Investigadora FLUP/CITCEM

[jlencart@letras.up.pt](mailto:jlencart@letras.up.pt)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9104-5241>

Artigo entregue em: 18 de dezembro de 2023

Artigo aprovado em: 22 de janeiro de 2024

### RESUMO

Em 1834, pelo Decreto de 30 de maio e no âmbito da reforma geral eclesiástica empreendida por Joaquim António de Aguiar, Ministro e Secretário de Estado, e executada pela Comissão da Reforma Geral do Clero (1833-1837), foram extintos todos os conventos, mosteiros, colégios,

hospícios e casas de religiosos de todas as ordens religiosas, ficando as femininas sujeitas aos respetivos bispos, até à morte da última freira, data do encerramento definitivo.

Os processos de extinção das casas religiosas implicaram a elaboração de centenas de inventários que atualmente se encontram no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Este manancial de informação permite a realização de inúmeros estudos de arquivística, de história e de história de arte em associação com estudos económicos e sociológicos. Neste estudo em concreto propomo-nos focar nos inventários do mosteiro de Santo André de Rendufe e do Convento de Cristo em Tomar. O facto de ambas as instituições terem um cariz beneditino (no primeiro caso de monges negros e, no segundo, de freires da Ordem de Cister), mas estarem localizados em distintos locais do reino, permitirá ensaiar comparações, propor hipóteses e aventar conclusões que nos possam ajudar a compreender melhor a forma como foram conduzidos os referidos processos de extinção das casas religiosas e de arrecadação dos seus cartórios e espólios documentais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inventários; Arquivos; Documentos; Santo André de Rendufe; Convento de Cristo de Tomar.

#### **ABSTRACT**

In 1834, by Decree of 30 May and as part of the general ecclesiastical reform undertaken by Joaquim António de Aguiar, Minister and Secretary of State, and carried out by the Commission for the General Reform of the Clergy (1833-1837), all convents, monasteries, colleges, hospices and religious houses of all religious orders were extinguished, with the female houses remaining subject to their respective bishops until the death of the last nun, the date of their definitive closure.

The process of extinction of religious houses involved the drawing up of hundreds of inventories currently in the Torre do Tombo National Archive. This wealth of information makes it possible to carry out countless archival, history, and art history studies associated with economic and sociological studies. In this study, we intend to focus on the inventories of the Santo André de Rendufe monastery and the Convent of Christ in Tomar. The fact that both institutions have a Benedictine character (in the first case, black monks and in the second, friars of the Cistercian Order) but are located in different places in the kingdom will allow us to make comparisons, propose hypotheses and draw conclusions that may help us to

understand better how the above-mentioned processes of extinction of religious houses and the collection of their archives and documentary collections were conducted.

**KEYWORDS:** Inventories; Archives; Documents; Santo André de Rendufe; Convento de Cristo de Tomar.

## Introdução

Pelo Decreto de 30 de maio de 1834, e no âmbito da reforma geral eclesiástica empreendida por Joaquim António de Aguiar, Ministro e Secretário de Estado, e executada pela Comissão da Reforma Geral do Clero (1833-1837), foram extintos todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios e casas de religiosos de todas as ordens religiosas, ficando as femininas sujeitas aos respetivos bispos, até à morte da última freira, a qual ditaria o encerramento definitivo da instituição<sup>1</sup>.

À data da extinção das Ordens Religiosas, havia em Portugal 563 casas religiosas, conventos, mosteiros e congregações. Os processos de extinção dessas instituições encontram-se, atualmente, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. No total, entre 1834 e 1919, foram redigidos 454 processos relativos a casas religiosas masculinas<sup>2</sup> e, entre 1834 e 1961, elaboraram-se 124 processos respeitantes a casas religiosas femininas<sup>3</sup>.

Estes processos incluíram a produção de inventários dos bens móveis, imóveis (também designados por bens de “mão-morta”) e semoventes dessas instituições que, a partir desse momento, passaram a constituir os denominados “bens nacionais”. Através destes documentos é possível constatar que menos de metade, muito concretamente 243, tinham livrarias (sendo inventariados mais de 150 000 livros), bem como quadros, objetos do quotidiano e outros bens. Está ainda por apurar o número de casas de

---

\* Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UIDB/04059/2020, acessível em: <https://sciproj.ptcris.pt/157505UID>, DOI: <http://doi.org/10.54499/UIDB/04059/2020>. Este trabalho foi realizado no âmbito do projeto “A reconstrução de arquivos monásticos do Norte de Portugal (da Idade Média ao século XIX)”, financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com a referência EXPL/HAR-HIS/0535/2021 e com o identificador DOI <http://doi.org/10.54499/EXPL/HAR-HIS/0535/2021>.

1 Sobre este processo veja-se, entre outros, Barata, 2003, pp. 23-32; Campos & Roque, 2016, pp. 16-22; Oliveira, 2015, pp. 17-20.

2 Veja-se: <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4224337>.

3 Veja-se: <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4224345>.

religiosas cujos cartórios foram inventariados aquando do respetivo processo de encerramento.

O complexo procedimento de arrecadação dos cartórios e das bibliotecas religiosas conventuais originou a entrada, na Biblioteca Nacional, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e noutras instituições públicas, de numerosas listas e inventários e de extensas relações de livros, de documentos, de papéis avulsos e de vários objetos pertencentes às ditas casas religiosas. Na Biblioteca Nacional existem numerosos instrumentos de descrição com expressa menção a livros e documentos avulsos dos extintos conventos, entrados tanto nessa instituição pública como no Arquivo da Torre do Tombo. A título de exemplo, refira-se uma “Lista de documentos provenientes de cartórios de diversos conventos transferidos do Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos para a Torre do Tombo”, datada de 22 de junho de 1837<sup>4</sup>.

Este manancial de informação permite a realização de inúmeros estudos de arquivística, de história custodial e de história da arte concomitantes com estudos económicos e sociológicos, entre outros. Neste trabalho propomo-nos estudar os inventários de extinção onde se descrevem os cartórios de duas instituições – o convento de Cristo em Tomar e o mosteiro de Santo André de Rendufe (diocese de Braga) –, com o intuito de proceder a uma reconstrução desses mesmos cartórios à data da exclausura das Ordens Religiosas. O facto de serem instituições de distintos locais do reino permitirá ensaiar comparações, propor hipóteses e aventar conclusões que nos possam esclarecer um pouco mais sobre como foi conduzido o processo de extinção das casas religiosas e, muito concretamente, o de arrecadação dos seus cartórios.

## **A extinção das Ordens Religiosas e a arrecadação dos cartórios e livrarias**

A extinção das Ordens Religiosas em Portugal, comumente datada de maio de 1834, foi um processo longo que teve início ainda na segunda metade do século XVIII, com a supressão dos Jesuítas no reino, e a primeira tentativa de extinção dos beneditinos intentada pelo Marquês de Pombal no triénio de 1773-1775 (Oliveira, 2015, p. 17; Silva, 2000). Já nos inícios do século XIX, o decreto de 1823, assinado por José da Silva Carvalho, com as *Instruções para os inventários das casas religiosas* fez das livrarias objeto de regulamentação legislativa. Segundo o artigo nº 10, estava previsto um

---

<sup>4</sup> Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), MSS. 215, nº 17b (cf. Barata, 2003, p. 262).

modelo específico para a descrição das bibliotecas eclesiásticas, ficando as comissões incumbidas de relatar o número de volumes existentes, o estado de conservação dos livros e as eventuais perdas (Giurgevich & Leitão, 2016, p. XXXIX). Por sua vez, a 5 de agosto de 1833, D. Pedro IV decretou o encerramento de todas as instituições religiosas masculinas que, à data, tivessem um número reduzido de religiosos.

Na realidade, o referido decreto de extinção de maio de 1834 veio apenas legitimar um processo que já se havia iniciado muito antes e que ditou a arrecadação para a Biblioteca Pública (mais tarde Biblioteca Nacional), em Lisboa, de livrarias e cartórios dos conventos entretanto extintos.

A preocupação do poder político centrava-se, essencialmente, em conhecer, avaliar e incorporar no Estado os proventos económicos das Ordens Religiosas. Aliás, logo após expulsar os Jesuítas do reino, em 1759, o Marquês de Pombal mandou anexar os seus bens na Fazenda Nacional. Quanto às suas livrarias mandou distribuir por instituições públicas os exemplares confiscados.

Não obstante o cerne da questão ser o ataque às instituições eclesiásticas e ao património imobiliário e rendimentos das mesmas, “a solução de extinção comportou várias outras dimensões, entre as quais a dos bens bibliográficos e arquivísticos [...] havendo que proceder à respectiva arrecadação e posterior distribuição” (Barata, 2003, p. 26). Na realidade, o decreto de 28 de maio de 1834 não faz qualquer alusão ao procedimento de arrecadação das bibliotecas ou cartórios conventuais. A primeira referência a esta classe de bens aparece nas *Instruções para o cumprimento do Decreto de 30 de Maio de 1834*, enviadas pelo Tesouro Público aos prefeitos das províncias do reino, nas quais se define que se deveria “proceder, com audiência de um fiscal, à formalização dos inventários, classificando: [...] livrarias e manuscritos” (Barata, 2003, p. 26). Uns dias depois, a 20 de junho, foi editada uma portaria com as instruções para a arrecadação dos bens pertencentes às casas religiosas extintas, obrigando à redação de inventários. Refira-se ainda que, a 14 de julho desse mesmo ano, foi promulgada uma adenda ao decreto de 30 de maio, segundo a qual se esclarece que também as Ordens Militares seriam extintas, aplicando-se as mesmas disposições<sup>5</sup>.

O processo de recolha dos cartórios e bibliotecas conventuais deveria passar por três fases distintas: a arrecadação, a organização e a distribuição. No entanto, e tendo em conta a cronologia das incorporações, constatamos que as fases desse processo ocorreram em simultâneo, gerando o caos nas instituições recetoras. Relativamente aos conventos do sexo masculino, foi

---

<sup>5</sup> *Collecção de decretos e regulamentos*, 1834, pp. 192, 217 e 270.

estabelecido o princípio de que a documentação de natureza histórica deveria ir para o Arquivo Nacional, a de natureza literária para a Biblioteca Nacional e a de natureza financeira para o Tesouro Público (Lencart, 2018, p. 377). Esta distribuição provocou nova dispersão documental, novo caos.

A título de exemplo, a 29 de novembro de 1833 foi ordenado que a Biblioteca Pública recebesse 28 caixotes de impressos e manuscritos da livraria do mosteiro de Alcobaça, mas três meses depois os ditos caixotes continuavam no porto de Peniche à espera de serem embarcados (Barata, 2003, p. 28). Os referidos caixotes demoraram meses a ser entregues no destino e não chegaram todos ao mesmo tempo. Por outro lado, data de 17 de março de 1834 a portaria que ordenou a entrega à Casa Pia de Lisboa da livraria do mosteiro de Belém com a incumbência da sua guarda e conservação (Barata, 2003, p. 30). Esta situação é mais uma prova da referida dispersão: em vez de ficarem à guarda da Biblioteca Pública estes exemplares seguiram para outra instituição.

Ainda se procedia à arrecadação dos cartórios e livrarias quando a Biblioteca Nacional começou a fazer a gestão dos espólios bibliográficos que lhe foram entregues. Nesse sentido, decidiu encetar contactos para proceder à troca de livros com outras entidades. Paralelamente, procedeu à venda de obras, algumas de valor assinalável, o que constituiu um expediente financeiro para a referida instituição. Por outro lado, e na senda do que ficara preconizado na portaria régia de criação do *Depósito das Livrarias dos Extintos Conventos*, datada de 16 de outubro de 1834, a Biblioteca Nacional procedeu também à distribuição de livros por bibliotecas e arquivos públicos, nomeadamente os distritais, e também por igrejas paroquiais (Lencart, 2018, p. 380). Esta gestão dos acervos contribuiu, também ela, para a dispersão bibliográfica e documental.

A referida portaria definiu o convento de S. Francisco da Cidade, em Lisboa, como sendo, doravante, o local de depósito das livrarias dos extintos conventos. Inicialmente com um âmbito geográfico delimitado – a província da Estremadura – rapidamente se alargou. Em março de 1835, uma nova portaria conferiu-lhe jurisdição sobre o restante território nacional (Barata, 2003, pp. 30-32). Esta decisão implicou novas deslocações e transferências de livros e de papéis.

O processo de arrecadação dos cartórios e livrarias dos conventos foi absolutamente caótico e totalmente irresponsável do ponto de vista arquivístico. Durante anos, muitos documentos ficaram empilhados e a saque e não houve qualquer respeito pela integridade dos arquivos, resultando em desagregações irreparáveis e em misturas indevidas de documentação de

distintas proveniências (Ribeiro, 2003, pp. 284-285). A ineficácia da arrecadação começou logo na pessoa designada para elaborar os inventários, pois nem todos os concelhos tinham bibliógrafos competentes para desempenhar tal tarefa, a que se somava a ausência de recursos, materiais e financeiros, a nível local, para tal encargo e ainda a dispersão e a amplitude geográfica dos lugares onde era necessário proceder à respetiva arrecadação. A estes fatores juntava-se ainda a falta de vontade para proceder a tais arrematações, já que eram um género de bens frequentemente desvalorizado, “livros velhos de religião”, que não mereciam as despesas de arrecadação nem de inventariação, nem as inerentes à deslocação, transporte e estadia dos funcionários (Barata, 2003, pp. 95-97).

A portaria de 11 de setembro de 1857 ordenou a entrega no Arquivo Nacional dos documentos anteriores a 1280 existentes nos cartórios das mitras, cabidos, conventos e colegiadas. Alguns anos depois, o decreto de 2 de outubro de 1862 estabelecia a transferência, para o referido Arquivo, da documentação conservada nos arquivos de todas as igrejas e corporações religiosas (Ribeiro, 2003, p. 409).

A partir desse momento estes cartórios foram sujeitos a mudanças sucessivas de lugar, redistribuições dos acervos por diferentes entidades detentoras, e reorganizações arbitrárias que deturparam a ordem primitiva dos documentos (Ribeiro, 2003, p. 341). Foi decidido que os documentos avulsos à guarda do Arquivo Nacional seriam divididos em duas partes: os do século XVI em diante manter-se-iam nos núcleos das casas a que pertenciam; os anteriores ao século XVI seriam reunidos na então designada *Colecção Especial*, agrupando os documentos cronologicamente, em três séries (Costa, 1980-1983, pp. 535-536<sup>6</sup>).

Apesar de todo este cenário, a verdade é que o desaparecimento de livros, documentos e objetos artísticos pertencentes aos antigos conventos não se pode atribuir exclusivamente ao processo decorrente do decreto de extinção das Ordens Religiosas, radicando, mais remotamente, nas invasões francesas, no abandono dos conventos e em causas naturais como inundações e incêndios. Por exemplo, a terceira invasão francesa foi particularmente aniquiladora do património do convento de Tomar, como se pode perceber

---

<sup>6</sup> Segundo Avelino de Jesus da Costa, as três séries eram: a) Bulas, breves e miscelânea eclesiástica em 27 cxs. com 2204 docs.; b) Diplomas reais, de infantes, cardeais, bispos, etc., em 50 cxs. com 10478 docs.; e c) Miscelânea, constituída por documentos particulares e eclesiásticos do século X ao XVII, guardados em 109 cxs. Esta arrumação foi desastrosa porque com a retirada dos documentos dos núcleos de proveniência muitas vezes se perdeu a referência e a ligação aos mosteiros a que pertenciam (Costa, 1980-1983, pp. 535-536).

pela leitura do relato sobre os prejuízos causados por esta campanha, redigido em agosto de 1811<sup>7</sup>. As tropas francesas terão permanecido no convento durante cinco meses e o volumoso número de informações que o dito inventário fornece permite avaliar os avultados prejuízos causados nas instalações, bens e propriedades do convento. Também o mosteiro de Santo André de Rendufe sentiu os efeitos das invasões francesas. Neste período, e em determinadas ocasiões, o mosteiro serviu de fortificação para o abastecimento das tropas, traduzindo-se em gastos extraordinários (Encabo y Valenciano, 1993, p. 25).

Manuel Rodrigues da Silva Abreu, responsável pela organização das livrarias e cartórios dos extintos conventos de Braga, e no contexto deste processo, afirmava: “Todos sabem que muitos dos frades, quando expulsos, levarão dos seus conventos os livros que puderão levar (...) e houve em 1834, por falta de providencias convenientes, huma escandalosa facilidade de entrar gente infiel nesses depositos” (cf. Barata, 2004, p. 327), vendendo os livros ou simplesmente guardando-os nas suas residências. A esta situação aliam-se as destruições por causas naturais. De facto, o mesmo responsável afirmava em 1841, e ainda relativamente a Braga, “que tambem o rigor da estação, em hum dos invernos passados, nos arruinou de todo 90 volumes ensopados em chuva, no convento da Costa, sem fallar nos que, por igual motivo, devem ter se tambem arruinado na livraria de Refoios de Basto, e talvez em muitas outras” (cf. Barata, 2004, p. 330). Provavelmente, e acrescentamos nós, em Rendufe também.

Todo o quadro apresentado mostra de forma bastante clara o complexo processo em que decorreu a desamortização, a inventariação e a arrecadação dos bens dos extintos conventos, em particular dos seus cartórios e livrarias, e sobretudo a partir da década de 30 do século XIX, e que causou graves perdas documentais e bibliográficas, entre outros, nos acervos das instituições aqui em estudo.

## **Rendufe e Tomar: breve contextualização histórica**

Ainda que de forma muito resumida, importa aqui apresentar a história das duas instituições em que focamos o nosso estudo: o mosteiro de Santo André de Rendufe e o Convento de Cristo em Tomar.

---

<sup>7</sup> Publ. Branco, 1989, pp. 34-42.



O cenóbio rendufense foi fundado em finais do século XI, em data anterior a 1090, pelo nobre Egas Pais de Penegate, seguindo provavelmente os costumes monásticos cluniacenses e a liturgia romana (Sousa, 2016, p. 69). Desde cedo, o mosteiro de Rendufe beneficiou de privilégios e doações de autoridades civis e de poderosos senhores laicos (Mattoso, 2002, p. 128). Segundo as *Inquirições* de 1220, o mosteiro era já detentor de um importante património concentrado sobretudo na região de Entre Homem e Cávado (Sousa, 2016, p. 69). Pelo menos desde meados do século XIII existiria em Rendufe um *scriptorium* capaz de redigir documentos, como se constata por uma doação cujo original ainda hoje se conserva<sup>8</sup>. À decadência das ordens religiosas na centúria de Trezentos seguiu-se, nas centúrias seguintes, a administração por abades comendatários que muito lesaram o património e a comunidade monástica de Rendufe. Em meados do século XVI, a instituição da Congregação Beneditina veio proceder à reforma dos mosteiros beneditinos em Portugal. Por ocasião da redação da *Benedictina Lusitana*, em meados de Seiscentos, Frei Leão de São Tomás reiterava que o mosteiro de Rendufe tinha propriedades que beneficiavam a comunidade, com uma grande igreja reformada e edifícios anexos acrescentados no século XVIII (São Tomás, 1644, p. 329). Em finais de Seiscentos começou a funcionar no mosteiro o Colégio de Filosofia que contou com alunos ilustres, como o Cardeal Saraiva<sup>9</sup>. Entre 1784 e 1786 foi construída a casa do cartório, e entre 1796 e 1798 colocou-se um novo soalho na livraria (Fontes, 2010, pp. XI-XII).

Na sequência do decreto de extinção das ordens religiosas, de 1834, a igreja do mosteiro ficou adstrita ao culto paroquial, bem como a ala poente do mesmo, com a portaria, o refeitório e a hospedaria e o compartimento maior da cozinha, para apoio desse mesmo culto. Em anos posteriores, a propriedade e os edifícios foram vendidos em hasta pública (Fontes, 2010, pp. XIV-XV).

Atualmente, o que resta do cartório rendufense encontra-se, maioritariamente, no Arquivo Distrital de Braga, nomeadamente um elevado número de livros datados do século XVI em diante. A documentação avulsa resume-se a algumas dezenas de instrumentos balizados entre 1533 e 1823

---

<sup>8</sup> Trata-se de uma carta de doação de dezembro de 1259, feita no mosteiro de Rendufe, na qual D. Sancha Martins doa ao bispo D. Julião e à Sé do Porto todos os direitos de padroado que possuía na igreja de Campanhã, tendo o documento sido validado com o selo do abade de Rendufe e testemunhado por um monge deste mesmo mosteiro (Arquivo Distrital do Porto, Cartório do Cabido, Pergaminhos Vários, 1658, fl. 5, publicado em *Censual do Cabido: Cartulário Medieval da Sé do Porto. 2024*, doc. 104).

<sup>9</sup> Sobre este ilustre erudito veja-se Ramos, 1972 e Cardoso, 1995.

(Mattoso, 2002, p. 121). Também no mosteiro de Singeverga foram identificados alguns livros e pergaminhos “falsos” (Mattoso, 2002, p. 122, nt. 335). No Arquivo Nacional da Torre do Tombo encontra-se o inventário de extinção<sup>10</sup>, e no Arquivo Municipal de Amares conserva-se documentação posterior a 1834, relativa ao processo de venda das diversas partes que constituíam o antigo cenóbio beneditino, como a casa dos criados, o claustro e o varandão (Oliveira, 2015, pp. 41-82).

Vejam agora o caso do Convento de Cristo, em Tomar. Para tal, precisamos de recuar à presença Templária no reino<sup>11</sup>. O início da construção do edifício remonta ao ano de 1160 e prolongou-se até finais do século XVII. O castelo de Tomar foi fundado por D. Gualdim Pais num território que Afonso Henriques doara aos freires Templários. Pouco depois, o complexo conventual já incluía a casa do mestre e o oratório dos freires: a designada charola. O arquivo conventual permaneceu em Tomar até à supressão da Ordem do Templo decretada por Clemente V em 1312. Até 1319, data da criação da Ordem de Cristo e herdeira patrimonial dos Templários, não temos notícias sobre o que terá acontecido ao arquivo da Ordem do Templo<sup>12</sup>. Numa primeira fase, poderá ter sido integrado no arquivo régio, mas aquando da criação da sede conventual da Ordem de Cristo em Castro Marim, é possível que a documentação, ou parte dela, também tenha sido transferida para a nova sede no Algarve. Em meados do século XIV, a sede conventual da *Ordo Militiae Jesu Christo* regressa ao convento de Tomar. Estes processos implicaram, obrigatoriamente, dispersão e perda documental. Nos inícios do século XV, em 1419, a associação do Infante D. Henrique à governação da Ordem de Cristo ditou a união desta ordem religioso-militar à Coroa e, mais tarde, com D. Manuel, ao próprio monarca. O vasto património imóvel e as rendas que auferia contribuíram muito para a riqueza da instituição, construindo imponentes dependências no convento de que o *ex-libris* é a janela manuelina, na sala do capítulo. Saíram do *scriptorium* de Tomar peças únicas como os dois grandiosos volumes do *Livro das Escrituras da Ordem de Cristo*, da autoria do cronista da Ordem Pedro Álvares Seco, de meados do século XVI<sup>13</sup>. Em abril de 1581 reuniram-se no convento de Cristo as cortes de Tomar que aclamaram Filipe II como rei de Portugal, dando início à união ibérica.

---

<sup>10</sup> Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), *Ministério das Finanças, Mosteiro de Santo André de Rendufe*, cx. 2248.

<sup>11</sup> Sobre a Ordem do Templo em Portugal veja-se Costa, 2019.

<sup>12</sup> Sobre a Ordem de Cristo em Portugal veja-se Silva, 1997, pp. 5-126 e Silva, 2002.

<sup>13</sup> Sobre este cronista veja-se: Lencart, 2022.

A documentação medieval respeitante ao convento de Tomar e às Ordens do Templo e de Cristo é ainda muito numerosa e encontra-se atualmente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em vários fundos<sup>14</sup>.

## Os inventários dos cartórios de Rendufe e Tomar

Pelo decreto de maio de 1834 foram extintos 563 conventos de 38 congregações religiosas, dos quais 34 eram beneditinos (Barata, 2003, p. 377), estando nestes incluído o de Santo André de Rendufe<sup>15</sup>. O inventário de extinção deste mosteiro<sup>16</sup>, iniciado a 28 de maio desse mesmo ano pela livraria<sup>17</sup>, é muito lacónico no que respeita à documentação medieval do cartório, tendo este sido inventariado alguns dias depois a 17 de junho. Contudo, um outro inventário, não datado, mas que acreditamos ser dos inícios do século XIX, contém um grande manancial de informação relativa a essa documentação. De facto, este inventário tem como título “Index de todos os papeis do cartório do mosteiro de Rendufe, pertencente ao Depósito”<sup>18</sup>, e, logo no primeiro fólio, apresenta-se como “Index de todos os papeis que estão nas gavetas do cartório deste mosteiro de Rendufe”. Através deste instrumento de gestão arquivística é possível verificar que, ao todo, foram inventariadas 89 gavetas, das quais sete estavam vazias, perfazendo um total de 82 gavetas com documentos. Dentro delas encontravam-se 74 maços de pergaminhos e papéis e um número não contabilizável de instrumentos avulsos. No total foram sumariados 574 documentos, no entanto, sabemos que seriam bastantes mais, dado que, por vezes, os itens são descritos como “massos” e “papeis”, ou seja, sem indicar um número concreto de atos escritos. Destes 574 documentos inventariados, 121 eram pergamináceos, o que perfaz cerca de 21% do total. Este conjunto docu-

---

<sup>14</sup> Veja-se ANTT, *Ordem de Cristo Convento de Tomar* (<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4251169>).

<sup>15</sup> Os mosteiros beneditinos, fundados entre o século VIII e finais do século XVI, localizavam-se sobretudo a norte do rio Douro. Em 1834, localizavam-se no distrito do Porto nove mosteiros, sete no de Braga (incluindo aqui o de Santo André de Rendufe) e seis no de Viana do Castelo (Barata, 2003, Anexo 1, pp. 356-376).

<sup>16</sup> ANTT, *Ministério das Finanças, Mosteiro de Santo André de Rendufe*, cx. 2248. Sobre este processo veja-se também Oliveira, 2015, pp. 23-25.

<sup>17</sup> No inventário da biblioteca de Rendufe foram contabilizados cerca de 1300 livros ao longo de 36 fólios (Giurgevich & Leitão, 2016, p. 13).

<sup>18</sup> Arquivo Distrital de Braga (ADB), *Mosteiro de Santo André de Rendufe*, livro 1 (PT/UM-ADB/MON/MSAR/0001).

mental formaria uma grande parte do núcleo medieval do arquivo monástico aquando da sua inventariação nos inícios do século XIX. No entanto, poucos anos depois, parece ter desaparecido.

Com efeito, quando os responsáveis por inventariar o cartório chegaram a Rendufe, em maio de 1834, encontraram somente livros de prazos, livros de recibo e um “tombo velho”<sup>19</sup>. Ou seja, das gavetas e do seu conteúdo o silêncio é total, ou quase, porque ao registarem os bens móveis do convento assinalaram 28 gavetas de madeira de castanho “que em outro tempo foram de guardar os papeis do cartório e se acham inutilizadas”<sup>20</sup>. Resumindo, das 89 gavetas onde se guardavam os pergaminhos e os papéis do cenóbio nos inícios do século XIX, em 1834 restavam somente 28, e “inutilizadas”. Perguntamos por isso: onde estavam ou para onde foram as largas centenas de documentos que pouco tempo antes se guardavam no cartório do mosteiro? Para já esta questão ficará sem resposta.

Poucos meses depois da elaboração do inventário de Rendufe, chegaria a vez do Convento de Cristo. Assim, em outubro de 1834, um funcionário da Fazenda Nacional, acompanhado por um outro do concelho de Tomar e na presença do subprior do convento, deu início à inventariação do cartório da instituição. O documento então produzido apresenta uma extensa relação dos documentos, dos tombos e das obras existentes no convento. A mesma fonte revela também que a arrecadação da livraria começou em 1835<sup>21</sup> e que em 1837, mais concretamente a 10 de novembro, por portaria do governo, os tombos e demais documentos relativos aos bens do extinto Convento de Tomar foram mandados da Torre do Tombo para o Tesouro Público (Lencart, 2018, p. 376). Em 1843, segundo o relatório de José Feliciano de Castilho, já tinha entrado no arquivo da Torre do Tombo o cartório dessa mesma instituição (Lencart, 2022, p. 189).

A documentação proveniente do mestrado da Ordem de Cristo foi entregue à Direção Geral do Próprios Nacionais e remetida, posteriormente, à Torre do Tombo, em fases sucessivas (Lencart, 2018, p. 385), encontrando-se atualmente em vários fundos e coleções do Arquivo Nacional<sup>22</sup>. Também

<sup>19</sup> ANTT, *Ministério das Finanças, Mosteiro de Santo André de Rendufe*, cx. 2248, fl. 66.

<sup>20</sup> ANTT, *Ministério das Finanças, Mosteiro de Santo André de Rendufe*, cx. 2248, fls. 52-52v.

<sup>21</sup> BNP, MSS. 225, nº 236.

<sup>22</sup> Em especial em ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar* (<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4251169>), em ANTT, *Mesa da Consciência e Ordens* (<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4223364>) e em ANTT, *Gavetas, Gaveta 7* (<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4185799>) e Farinha & Jara, 1997, pp. 63-68, 196-211 e 223-304.

na Biblioteca Nacional se encontram vários livros provenientes do convento de Tomar. Localizaram-se ainda outros na Arquivo Distrital de Santarém e na Biblioteca Nacional de Espanha (Lencart, 2018, pp. 385-387). De momento foi impossível localizar mais documentação avulsa pertencente ao cartório do antigo convento, mas é possível que esta se possa ainda hoje encontrar em outros arquivos distritais.

Bastante provável é o facto de que durante este processo de transladação de documentação entre o convento de Tomar, o Tesouro Público, a Fazenda Nacional e o Arquivo da Torre do Tombo, muita dela se tenha perdido, deteriorado e/ou extraviado.

Na Torre do Tombo, no fundo *Ministério das Finanças, Convento de Cristo de Tomar*, encontra-se o inventário de extinção do convento de Cristo<sup>23</sup>, cuja redação se iniciou logo em julho de 1834. A leitura deste inventário sugere um cartório e livraria organizados, com diversos livros, antigos e recentes, escrituras avulsas, maços, papéis e cadernos.

Contabilizámos 364 livros sobretudo respeitantes à gestão corrente e patrimonial do convento, mas também alguns sobre a normativa da Ordem e outros de caráter institucional. Entre esses livros, contabilizam-se “doze livros dos Vizitadores da Ordem”, “cincoenta e hum livros das escrituras antigas e modernas” e “quarenta e tres livros de diferentes autores, pequenos e velhos”<sup>24</sup>. Desses 364 livros, 221 são tombos das comendas<sup>25</sup>, a grande maioria dos quais ainda se encontra no arquivo nacional (Farinha & Jara, 1997, pp. 247-280). O relator do inventário identificou os livros e tombos do cronista da Ordem de Cristo, Pedro Álvares Seco (redigidos na segunda metade do século XVI), livros de receitas e despesas, e muitos outros que é possível identificar atualmente no arquivo da Torre do Tombo.

Na maioria das vezes o escrivão não indica a data dos volumes inventariados. No entanto, registam-se algumas exceções, sobretudo para crono-

---

<sup>23</sup> ANTT, *Ministério das Finanças, Convento de Cristo de Tomar*, cx. 2255: inventário do cartório do convento de Cristo feito pelo escrivão José de Almeida Xavier na companhia do Dr. António Peixoto de Almeida, provedor do concelho, e do Dr. José António Ferreira dos Reis, fiscal da Fazenda Nacional, sendo presente o subprior do convento, Frei João de Barros e Vasconcelos. Este inventário é longo e descreve, além dos livros e papéis do cartório, os objetos de ouro e prata, os paramentos, as imagens da igreja e convento e ainda objetos do quotidiano dos monges no refeitório, cozinha, enfermaria, hospedaria, entre outros (Lencart, 2018, p. 382, nt. 2253).

<sup>24</sup> ANTT, *Ministério das Finanças, Convento de Cristo de Tomar*, cx. 2255, fls. 92r-97v.

<sup>25</sup> O escrivão identificou quatro tombos de comendas de Tomar, 39 da diocese de Braga, 11 do patriarcado, 35 da diocese de Viseu, nove da do Porto, sete da diocese da Guarda, outros sete da diocese de Lamego, oito da de Miranda, 11 da de Évora e 12 da diocese de Coimbra (ANTT, *Ministério das Finanças, Convento de Cristo de Tomar*, cx. 2255, fls. 94r-97v).

logias mais tardias. É o caso do “Livro das Coleções das Leys de 1761 the 1769”, do “Livro do Cofre de 1802, e 1803”, dos “Quatro tomos dos Diarios das Cortes de 1828”, mas, pelo referido inventário, sabemos que também ainda se conservava no cartório um exemplar das “Definições feitas no Capitulo Geral anno de 1503”, impressas no ano seguinte<sup>26</sup>.

Pelo elenco de obras, parece-nos que foram listadas, no inventário do cartório, obras que pertenceriam à livreria do convento, como por exemplo: o “Livro do Concilio Tridentino”, “Quinze livros da Bibliotheca dos Pregadores em francez truncados”, “Quarenta e tres livros de diferentes autores, pequenos e velhos”, “Oito livros comentarios da Bibliotheca em folio”, “Livro do Dicionario da Biblia”, “Tres livros de moral truncados”, “Livro da Biblia Sagrada”, “Livro do Verdadeiro Methodo d’Estudar”, entre outros<sup>27</sup>. De facto, este inventário não contém uma listagem específica da livreria do convento nem qualquer referência específica à mesma. Esta constatação leva-nos a duas suposições: a) ou o cartório e a livreria estariam na mesma divisão do convento e foram inventariados juntos; b) ou a livreria não foi inventariada, sendo apenas elencados alguns livros que, por algum motivo, se encontravam nesse momento no cartório conventual<sup>28</sup>.

Quanto à documentação avulsa, é mais difícil de contabilizar uma vez que, frequentemente, se referem maços, autos, mandatos, despachos, cartas e escrituras sem se indicar o número de documentos em concreto. Todavia, mesmo incorrendo numa contabilização por defeito, foi possível calcular um total de 374 instrumentos avulsos. No caso dos avulsos, e em comparação com as descrições dos livros e tomos, o escrivão foi um pouco mais específico, datando com maior detalhe alguns deles. A título exemplificativo, pelo inventário de 1834 ficamos a saber que se conservava no cartório de Tomar uma “copia do alvara de 29 de Março de 1333 de merce”<sup>29</sup>, para além de dois alvarás de 1523

---

<sup>26</sup> Na Biblioteca Nacional de Portugal há dois exemplares impressos da edição de 1504 (BNP, Reservados 126 V. e BNP, Reservados 127 V).

<sup>27</sup> ANTT, *Ministério das Finanças, Convento de Cristo de Tomar*, cx. 2255, fls. 93r-94r.

<sup>28</sup> Também na secção do inventário relativa aos paramentos do convento se encontram listados alguns livros litúrgicos e do ofício divino, como por exemplo: “hum ceremonial destinado para quando entrão e profecão os Freires, e quando se armão os cavaleiros e se lhe decta o habito”, um ceremonial dos bispos, um livro referido como “Latim de Bauldre”, um pontifical romano, um ritual romano, dez processionários de enterros, quatro livros de cantar a Paixão, um livro de *cantuxão*, duas “artes de cantuxão de Mafra em quatro tomos”, seis livros grande novos de coro e dois usados e ainda dois jogos de breviários de quatro tomos cada um e muito usados (ANTT, *Ministério das Finanças, Convento de Cristo de Tomar*, cx. 2255, fl. s/nº.). Esta situação reforça a ideia de que existiam livros noutras divisões do convento para além dos expectáveis cartório e livreria.

<sup>29</sup> ANTT, *Ministério das Finanças, Convento de Cristo de Tomar*, cx. 2255, fl. 101v. Na margem ao lado deste item registou-se ainda frente “NB”.

(de 26 de novembro e de 2 de dezembro) e de uma carta régia de dezembro mesmo ano, não se referindo, nestes casos, o assunto que versavam<sup>30</sup>.

Apesar de não datada, destaque-se a “copia da instituição e mais papeis tendente á capella de dom Martim Gil”. D. Martim Gil fora mordomo da rainha D. Isabel e instituiu uma capela na igreja de Santa Maria dos Olivais, em Tomar, a 5 de junho de 1293, tendo doado vários bens a D. Lourenço Martins Mestre dos Templários. Atualmente, ainda se conserva na Torre do Tombo a escritura de instituição desta capela<sup>31</sup>, além de estar copiada em meia dúzia de livros quinhentistas do convento. O escrivão deste inventário de 1834 reporta-se, também, à existência de numerosas escrituras relativas às sete capelas instituídas na igreja de Santa Maria dos Olivais, em Tomar<sup>32</sup>. No século XVI foi redigido o *Tombo das Capelas que se cantavam no convento de Tomar*<sup>33</sup> e que o inventariante ainda sinalizou em 1834, designando-o por “Livro das capellas”<sup>34</sup>.

Assinale-se, ainda, no inventário de extinção, os “cincoenta e hum livros das escripturas antigas e modernas”<sup>35</sup> onde, podemos supor, estariam guardadas e copiadas dezenas ou mesmo centenas de documentos medievais (designados por “antigos”). Por sua vez o “Livro do registo do Archivo” e o “Livro do registo geral do Archivo”, não datados, seriam inventários do cartório conventual anteriores a 1834.

O inventário de extinção do convento de Tomar falha por não dar qualquer indicação sobre a localização original dos livros e escrituras no cartório. Em momento algum o escrivão faz referência a móveis, estantes, prateleiras ou demais mobiliário que pudesse acolher essa documentação<sup>36</sup>. Quando finalmente chegou ao Arquivo Nacional, todo esse espólio documental foi constituído em séries que, tanto quanto é possível apurar, pouco ou nada refletem a organização original do convento<sup>37</sup>. A verdade é que, apesar

---

30 ANTT, *Ministério das Finanças, Convento de Cristo de Tomar*, cx. 2255, fl. 101v.

31 ANTT, *Ordem de Cristo/Convento de Tomar, Documentos particulares*, mc. 1, n.º 29.

32 No século XIII foi instituída uma capela por D. Estêvão Peres Espinel e outra por D. Martim Gil; no século XV pelo infante D. Henrique e por Afonso Eanes; e, no século XVI, por Fr. Gaspar Jusarte, Leonor Gonçalves, Fr. Nuno Gonçalves, Inês de Roges e D. Diogo da Gama. A documentação avulsa original relativa a estas capelas ainda se pode hoje identificar no Arquivo Nacional.

33 ANTT, *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, liv. 3.

34 ANTT, *Ministério das Finanças, Convento de Cristo de Tomar*, cx. 2255, fl. 92v.

35 ANTT, *Ministério das Finanças, Convento de Cristo de Tomar*, cx. 2255, fl. 92v.

36 No referido inventário de extinção, há um inventário da “Casa do cartorio” onde são referidos alguns móveis, mas sem qualquer associação a livros.

37 No Arquivo Nacional da Torre do Tombo, no fundo *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, há um maço com inventários, listas, catálogo, índices e relações de livros do convento de Tomar que se reportam aos séculos XVII e XVIII (ANTT, *Ordem de Cristo/Convento de Tomar*, mc. 74).

desta eventual reorganização, os livros e os documentos do convento de Tomar não se perderam com a exclausuração, contrariamente ao que parece ter sucedido com a documentação do cartório de Santo André de Rendufe. Antes pelo contrário: os fundos documentais do Convento de Cristo terão seguido os trâmites ordenados nas já referidas *Instruções para o cumprimento do Decreto de 30 de maio de 1834*.

## Reflexões finais

Os cartórios das duas instituições religiosas em análise, apesar de terem passado por processos semelhantes, tiveram desfechos bastante diferentes. Em relação ao Convento de Tomar podemos aventar algumas explicações para a conservação de numerosa documentação proveniente desta instituição, e da Ordem de Cristo em geral, tanto no Arquivo da Torre do Tombo como na Biblioteca Nacional: a proximidade do convento à capital, o modo de arrecadação bem organizado, ou ainda o facto de o administrador dos conventos das três Ordens Militares ser o próprio rei, o que obrigaria a uma vigilância mais apertada do processo. O mesmo não podemos dizer relativamente ao mosteiro de Santo André de Rendufe, o que nos levou a levantar várias questões: o que terá acontecido à documentação do cartório de Rendufe entre os inícios do século XIX e a redação do inventário de extinção? Terá sido levada pelos seus abades para fora do mosteiro com o intuito de a “esconder” /proteger /guardar face à adversa conjuntura que se desenhou desde finais do século XVIII, como aconteceu no mosteiro de Refojos de Basto<sup>38</sup>? Terá sido destruída? Estas são interrogações a que ainda esperamos dar resposta.

De uma forma global, pela análise destes dois casos provamos que, apesar da muita legislação emanada a partir da década de 1830 relativa à extinção das casas conventuais masculinas e à forma como se deveria proceder à inventariação, arrecadação, incorporação e até venda dos bens dessas instituições, a verdade é que cada casa foi um caso. Ou seja, por um lado a

---

<sup>38</sup> De facto, em março de 1834, poucos dias antes da comissão inventariante chegar ao mosteiro beneditino de S. Miguel de Refojos (em Cabeceiras de Basto) para fazer o respetivo inventário, o abade fez sair da instituição, num carro de bois, seis caixões com bens do mosteiro, incluindo dezenas de documentos do cartório que, em julho do mesmo ano, acabariam por ser encontrados, numa casa a alguns quilómetros do mosteiro, e inventariados (Cunha & Silva, 2022, pp. 57-58). De salientar que o mosteiro de S. Miguel de Refojos, também ele de monges negros, dista apenas cerca de 50 quilómetros de Santo André de Rendufe.



forma de cumprir os mandatos régios, por parte dos oficiais responsáveis, nem sempre foi a mesma, existindo exemplos de algum desleixo e/ou incúria. Por outro, prevendo o desfecho trágico que se vinha a desenhar desde a expulsão dos Jesuítas, alguns responsáveis pelos mosteiros precaveram-se, fazendo sair das instituições alguns dos seus bens mais valiosos, entre eles livros e documentos, ainda antes da ordem régia que impôs a extinção das instituições religiosas, incluindo as Ordens Militares. No entanto, noutros casos o processo foi relativamente bem-sucedido o que permite que, ainda hoje, tenhamos a possibilidade de consultar e estudar muita da documentação medieval e moderna outrora à guarda dos conventos portugueses.

## Referências Bibliográficas

- Barata, P. J. S. (2003). *Os Livros e o Liberalismo – da livraria conventual à Biblioteca Pública*. Biblioteca Nacional.
- Barata, P. J. S. (2004). Roubos, extravios e descaminhos nas livrarias conventuais portuguesas após a extinção das Ordens Religiosas: um quadro impressionante. *Lusitania Sacra*, 16, 319–343. <https://doi.org/10.34632/lusitaniasacra.2004.7077>
- Branco, M. S. C. (1989). Inventário dos prejuízos causados no Convento de Cristo, em Tomar, durante a 3ª invasão francesa. *Boletim Informativo e Cultural da Câmara Municipal de Tomar*, 13, 33–44.
- Campos, F. M. G. de, & Roque, M. I. (2016). Inventariar, arrecadar, distribuir: a formação de um novo paradigma para os bens patrimoniais religiosos no contexto das desamortizações oitocentistas [ed. Especial]. *ARTISON*, 3, 16–22.
- Cardoso, A. B. (1995). *Ler na livraria de Frei Francisco de São Luís Saraiva*. Câmara Municipal de Ponte de Lima.
- Censual do Cabido: Cartulário Medieval da Sé do Porto. Edição crítica* (2024). Estudo, transcrição e índices de M. J. O. Silva, & J. Lencart. CEHR/UCP [no prelo].
- Collecção de decretos e regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde que assumiu a regência até á sua entrada em Lisboa* (1834). Segunda Série. Imprensa Nacional.
- Costa, A. de J. da. (1980-1983). Arquivos Eclesiásticos. In J.A.A.B. de Andrade (Ed.), *Dicionário de História da Igreja em Portugal*. (pp. 515–553). Editorial Resistência.
- Costa, P. P. (2019). *Templários em Portugal: homens de religião e de guerra*. Manuscrito.
- Cunha, M. C., & Silva, M. J. O. e. (2022). A cultura beneditina do cartório: princípios, objetivos e condições materiais de funcionalidade. In P. V. B. Tavares, F. Oliveira, & A. Carneiro (Coords.), *Atas do V Seminário Internacional “Ora et Labora” Refojos de Basto: Leituras, Textos e Autores Beneditinos*. (pp. 53–74). Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
- Encabo y Valenciano, C. (1993). *O mosteiro de Rendufe: propriedade e produção agrícola: 1629-1674 e 1713-1822*. [Dissertação de Mestrado não publicada]. Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

- Farinha, M. do C., & JARA, A. A. (1997). *Mesa da Consciência e Ordens: inventário*. IAN/TT.
- Fontes, L. (2010). Mosteiro de Santo André de Rendufe (Rendufe, Amares). Análise de paramentos e evolução arquitectónica do edificado. Estudo prévio. *Memórias* (6). Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/10716>
- Giurgevich, L., & Leitão, H. (2016). *Clavis bibliothecarum: catálogos e inventários de livrarias de instituições religiosas em Portugal até 1834*. Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja.
- Inventário do Arquivo Histórico da Biblioteca Nacional (1796-1950)* (1996). Biblioteca Nacional.
- Legislação Régia*. Assembleia da República. (2023). <https://legislacaoeregia.parlamento.pt/Pesquisa/Default.aspx?ts=1>
- Lencart, J. (2018). *Pedro Álvares Seco: a retroprojeção da memória da Ordem de Cristo no século XVI*. [Tese de doutoramento não publicada]. Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Lencart, J. (2022). *A Ordem do Templo e a Ordem de Cristo na Obra de Pedro Álvares Seco no Século XVI*. Ed. Zéfiro.
- Mattoso, J. (2002). O mosteiro de Rendufe (1090-1570). *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*. Círculo de Leitores.
- Oliveira, P. (2015). *O processo de extinção e venda do mosteiro de Santo André de Rendufe*. Associação Amigos do Mosteiro de Rendufe.
- Ramos, L. A. de O. (1972). *O Cardeal Saraiva*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto / Centro de Estudos Humanísticos.
- Ribeiro, F. (2003). *O Acesso à Informação nos Arquivos*. FCG/FCT.
- São Tomás, Fr. L. de. (1644, ed. 1974). *Benedictina Lusitana*. Notas críticas de José Mattoso (Vol. 2). IMCM.
- Silva, A. M. da. (2000). Extinção das Ordens Religiosas. In C. M. de Azevedo (Dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. (Vol. 2, pp. 232–236). Círculo de Leitores.
- Silva, I. L. M. de S. (1997). A Ordem de Cristo sob o Mestrado de D. Lopo Dias de Sousa. In *As Ordens Militares no Reinado de D. João I*. L. A. da Fonseca (Ed.), *Militarium Ordinum Analecta*. (Vol. 1, pp. 5–126). Fundação Eng.º António de Almeida. <http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/obras/militarium-ordinum-analecta-n.o-1>
- Silva, I. L. M. de S. (2002). *A Ordem de Cristo (1417-1521)*. In L. A. da Fonseca (Ed.), *Militarium Ordinum Analecta*. (Vol. 6). Fundação Eng.º António de Almeida. <http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/obras/militarium-ordinum-analecta-n.o-6>
- Sousa, B. V. e. (Ed.). (2016). *Ordens Religiosas em Portugal: das Origens a Trento*. *Guia Histórico*. 3ª ed. Livros Horizonte.